

fatos & opiniões

oextra

SÁBADO, 15 DE DEZEMBRO DE 2018

INTIMIDAÇÃO NA PORTA DE CASA!

Dono de cachorro recebe bilhete com ameaça: "faça-o ficar quieto ou senão..."

Professor, que mora no Coester, zona leste de Fernandópolis, afirmou que recebeu o bilhete, cujo autor ameaça que irá tomar providências com o animal

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

O professor Pedro Ribeiro, de 35 anos, morador do Coester, zona leste de Fernandópolis, levou um susto quando foi verificar a caixa de correio na manhã desta sexta-feira, 14. Ao pegar as correspondências, ele notou um bilhete, pregado na porta, cuja mensagem ameaçava seu cachorro, caso ele não parasse de latir no portão da frente da casa.

A reportagem o professor disse estar assustado e indignado com

a situação, mas ainda não sabe se vai registrar boletim de ocorrência.

"Foi um sentimento estranho ao ler um bilhete ameaçador", diz.

Segundo ele, o animal não fica na área da frente e não costuma fazer barulho. "É alguém muito covarde, porque você pensa no seu cachorro como se fosse um filho. Perdemos a liberdade dentro da própria casa", acrescenta.

INTIMIDAÇÕES

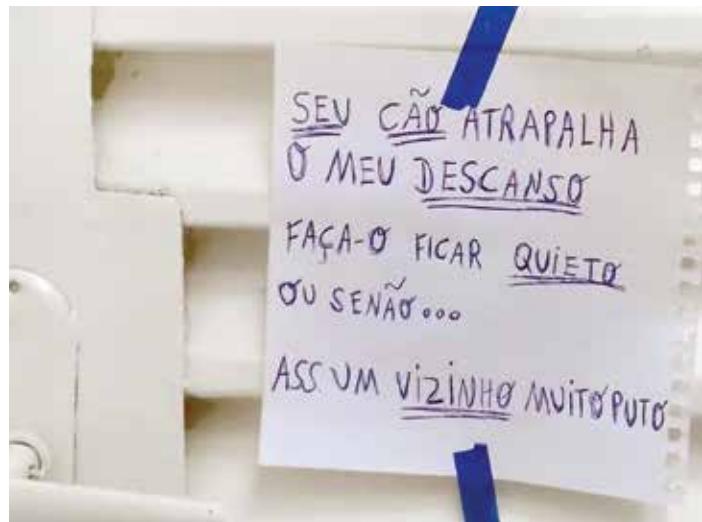
No bilhete, o autor anônimo usa palavras ofensivas e exige que Pedro mantenha o animal quieto. "Seu cão atrapalha o meu descanso. Fa-

ço-o ficar quieto ou senão...", diz o bilhete.

Em outro trecho, o autor afirma que está muito bravo com os latidos do animal. "Ass. Um vizinho muito puto".

O professor entrou em contato com vizinhos, mas o responsável pelas intimidações ainda não foi localizado. Envenenar animais está previsto na lei de crimes ambientais e pode causar pena de detenção de três meses a um ano, além de multa.

Bilhete exige que dono faça o cachorro ficar quieto



VAGAS DE EMPREGO PREENCHIDAS

Central Park encerra contratações para monitores da Área Azul

Após divulgação de anúncio pelo 'O Extra.net', foi constatada procura intensa

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Central Park, empresa que venceu a licitação pública municipal e que será responsável pela administração da Área Azul que será implantada em Fernandópolis, comunica que as vagas oferecidas para contratação de monitores estão preenchidas.

Devida a alta procura constatada após anúncio publicado exclusiva-

mente no site deste jornal - www.oextra.net - e na edição impressa da última sexta-feira, 14, as inscrições foram encerradas cerca de 18 horas após a veiculação. Cerca de 20 funcionários já foram contratados pela empresa para trabalhar no estacionamento rotativo. O número deverá aumentar nos próximos meses com a ampliação do sistema.

A PARTIR DE SEGUNDA

A reativação do sistema de esta-

cionamento rotativo na região central de Fernandópolis acontece a partir desta segunda-feira, dia 17, segundo informou a Central Park, empresa vencedora do processo licitatório que explorará a Área Azul pelos próximos dez anos. O serviço estava inoperante no município desde setembro de 2017, quando o CEADS (Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultural) deixou de administrar a

Área Azul apesar um requerimento do vereador Murilo Jacob que pedia informações sobre a prestação de contas da entidade. Conforme divulgado pela empresa, o estacionamento rotativo funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e aos sábados das 8h ao meio dia, abrangendo 1700 vagas de automóveis, distribuídas em trechos de ruas do corredor comercial da cidade. O novo sistema será total-

mente digital. O usuário poderá baixar um aplicativo no celular, fazer um cadastro e adquirir os créditos referentes aos valores. Os créditos também podem ser adquiridos diretamente com os monitores ou nos pontos de vendas identificados com placas, adesivos ou banners da empresa. Toda a área será monitorada por vídeo, com imagens disponíveis na Secretaria de Trânsito.

Está chegando o maior NATAL de todos os tempos

GIGANTÃO
20 ANOS COM VOCÊ

maior ESTOQUE, maior VARIEDADE e todas as NOVIDADES para PRESENTEAR.

redegigantao.com.br

CLÍNICA DE OLHOS Tel. (17) 3843.2023
CIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES

Dr. Gustavo de Oliveira Nogueira
CRM SP 116361

EXAME OFTALMOLÓGICO
REFRAÇÃO OCULAR
MAPEAMENTO DA RETINA
OFTALMOCÓPIA
RETINOSCOPIA
PRESSÃO OCULAR
LENTEIS DE CONTATO

Convênios:
Funerárias, Asforama, Unimed,
Funcionários Públicos e Aposentados

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1716 - CENTRO - OUROESTE - SP

Ótica Santa Luzia
José David Pereira Filho

"Se o seu problema é à vista, a Ótica Santa Luzia vende a prazo"

Fone: (17) 3843.1292

Av. dos Bandeirantes, 1720 - Centro - Ouroeste/SP

REI DA PIZZA
Delivery e Salão

Faça seu pedido pelos telefones
99701-5964 | 99624-5964

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO

maestro VISA Electron BANRI COMPRAS mastercard VISA Diners Club International elo Hipercard AMERICAN EXPRESS

ABERTO TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 19 HORAS

RUA JOÃO JOSÉ MARCHI, 1548 - JARDIM BELA VISTA - OUROESTE - SP

publicações

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA, vereador PSB, apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário, com base no art. 138-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI N° 064/2018, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a LDO, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2019".

Insira-se no anexo do Orçamento Impositivo deste Projeto de Lei passando a ser parte integrante a seguinte programação:

Função de Governo:	10 Saúde
Órgão da Administração:	02.08 Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	10.301.0120 Atendimentos a UBS
AÇÃO	--- Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde
OBJETIVO	Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO para a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, CNPJ n° 02.927.389/0001-40.
PÚBLICO ALVO	Comunidade local
VALOR	R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

Analisando o Projeto de Lei do orçamento anual, houve por bem apresentar a referida emenda, assim a minha intenção é a de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

- Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO na entidade. Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Indiaporã-SP, 10 de dezembro de 2018.

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

Vereador PSB

Uma publicação: Sábado, dia 15 de Dezembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.436.**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

EMENDA MODIFICATIVA N° 002/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora MDB, apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário, com base no art. 138-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI N° 064/2018, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a LDO, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2019".

Insira-se no anexo do Orçamento Impositivo deste Projeto de Lei passando a ser parte integrante a seguinte programação:

Função de Governo:	10 Saúde
Órgão da Administração:	02.08 Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	10.301.0120 Atendimentos a UBS
AÇÃO	--- Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde
OBJETIVO	Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO para a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, CNPJ n° 02.927.389/0001-40.
PÚBLICO ALVO	Comunidade local
VALOR	R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

Analisando o Projeto de Lei do orçamento anual, houve por bem apresentar a referida emenda, assim a minha intenção é a de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

- Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO na entidade. Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Indiaporã-SP, 10 de dezembro de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

Vereadora MDB

Uma publicação: Sábado, dia 15 de Dezembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.436.**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

EMENDA MODIFICATIVA N° 003/2018

DONIZETH PAULINO DE MENEZES, vereador PSB, apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário, com base no art. 138-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI N° 064/2018, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a LDO, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2019".

Insira-se no anexo do Orçamento Impositivo deste Projeto de Lei passando a ser parte integrante a seguinte programação:

Função de Governo:	10 Saúde
Órgão da Administração:	02.08 Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	10.301.0120 Atendimentos a UBS
AÇÃO	--- Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde
OBJETIVO	Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO para a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, CNPJ n° 02.927.389/0001-40.
PÚBLICO ALVO	Comunidade local
VALOR	R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

Analisando o Projeto de Lei do orçamento anual, houve por bem apresentar a referida emenda, assim a minha intenção é a de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

- Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO na entidade. Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Indiaporã-SP, 10 de dezembro de 2018.

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

Vereador PSB

Uma publicação: Sábado, dia 15 de Dezembro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.436.**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

EMENDA MODIFICATIVA N° 004/2018

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora PSDB, apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário, com base no art. 138-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI N° 064/2018, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a LDO, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2019".

Insira-se no anexo do Orçamento Impositivo deste Projeto de Lei passando a ser parte integrante a seguinte programação:

Função de Governo:	10 Saúde
Órgão da Administração:	02.08 Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	10.301.0120 Atendimentos a UBS
AÇÃO	--- Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde
OBJETIVO	Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO para a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, CNPJ n° 02.927.389/0001-40.
PÚBLICO ALVO	Comunidade local
VALOR	R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

Analizando o Projeto de Lei do orçamento anual, houve por bem apresentar a referida emenda, assim a minha intenção é a de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

- Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO na entidade. Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Indiaporã-SP, 10 de dezembro de 2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

Vereadora PSDB

AÇÃO

9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

Analisando o Projeto de Lei do orçamento anual, houve por bem apresentar a referida emenda, assim a minha intenção é a de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

- Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO na entidade. Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Indiaporã-SP, 10 de dezembro de 2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

Vereadora PSDB

Uma publicação: Sábado, dia 15 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.436.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

EMENDA MODIFICATIVA N° 005/2018

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora PTB, apresento à consideração e deliberação do Augusto Plenário, com base no art. 138-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI N° 064/2018, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que dispõe sobre a LDO, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2019".

Insira-se no anexo do Orçamento Impositivo deste Projeto de Lei passando a ser parte integrante a seguinte programação:

Função de Governo:	10 Saúde
Órgão da Administração:	02.08 Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA	10.301.0120 Atendimentos a UBS
AÇÃO	--- Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde
OBJETIVO	Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO para a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, CNPJ n° 02.927.389/0001-40.
PÚBLICO ALVO	Comunidade local
VALOR	R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
ANULAÇÃO	(FONTE)
PROGRAMA	0999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	9999 - Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA:

Analisando o Projeto de Lei do orçamento anual, houve por bem apresentar a referida emenda, assim a minha intenção é a de garantir e acompanhar analiticamente a aplicação de recursos públicos do orçamento no que diz respeito à:

- Transferência de recursos com a finalidade de CUSTEIO na entidade. Para a concretização da presente emenda, a entidade irá proximamente apresentar seu plano de trabalho.

Indiaporã-SP, 10 de dezembro de 2018.

LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA

Vereadora PTB

Uma publicação: Sábado, dia 15 de Dezembro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.436.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.05



Público presente na noite da última quarta-feira

Fernatal segue até o dia 21 de dezembro

Apresentações acontecem em todas as noites no palco na praça central

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

OFernatal tem animado as noites na praça central de Fernandópolis, com shows, apresentações de dança e as tendas de alimentação montadas pelas entidades sociais de Fernandópolis, com organização da Prefeitura.

A programação especial foi preparada para atender toda a família, com diversas das atrações. Quem for ao Fernatal vai participar da maior festa solidária do município, que reúne 18 entidades so-

ciais na praça de alimentação. O Papai Noel também faz parte do evento; ele fica na casinha atendendo as crianças para fotografias das 19h às 22h, todas as noites, exceto no domingo. "Temos ainda uma grande programação ao longo dos próximos dias e contamos com o apoio da população às entidades de Fernandópolis, que prestam um excelente serviço ao nosso município", disse o prefeito André Pessuto.

PROGRAMAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS DIAS

DIA 14 - SEXTA-FEIRA

- 21H - BANDAS GOSPEL

DIA 15 - SÁBADO

- 21H - TITO MARQUES E CONVIDADOS (SERTANEJO)

DIA 17 - SEGUNDA-FEIRA

- 21H - ORQUESTRA DE VIOLAS E CONVIDADOS

DIA 18 - TERÇA-FEIRA

- 20H30 - IPI JALES / IPI FERNANDÓPOLIS
- 21H - CORO MUNICIPAL

DIA 19 - QUARTA-FEIRA

- 21H - SHOW DAS RÁDIOS
- 21H - ORQUESTRA - ASS. DE DEUS

DIA 21 - SEXTA-FEIRA

- 21H - OSFER - ORQUESTRA DE SOPROS

Projeto 'Vida de Criança' será exposto no paço municipal

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Ouroeste

O Paço Municipal de Ouroeste abre suas portas ao público, a partir do dia 17 de dezembro, para a exposição "Vida de Criança", do fotógrafo paulistano Caio Vilela, com acesso gratuito. As imagens de Vilela mostram os Direitos das Crianças por meio do cotidiano de meninos e meninas de diversos países. Cada painel tem uma breve explicação sobre as fotos, incluindo texto em braile. "Vida de Criança" conta com patrocínio da AES Tietê, e é realizado por meio do apoio da Lei Rouanet, em parceria com a Sopa Comunicação e o fotógrafo Caio Vilela.

SOBRE O AUTOR

Caio Vilela é geógrafo, fotógrafo e jornalista, nascido em 1970, em São Paulo.

Para retratar o mundo pelo olhar das crianças, viajou por mais de 100 países e passou por todos os estados brasileiros. O autor da exposição "Vida de Criança" tem cinco livros publicados, entre eles "Futebol-arte do Oiapoque ao Chuí" e "Futebol sem Fronteiras", e exposições em Paris, Doha, Belgrado, Islamabad, Quito, Bogotá, Rio de Janeiro, São Paulo e outras cidades brasileiras.

VIDA DE CRIANÇA

Toda criança tem DIREITOS.



A AES Tietê apresenta a exposição VIDA DE CRIANÇA, em parceria com a Sopa Editora, por meio de incentivo da Lei Rouanet.

A mostra do fotógrafo Caio Vilela dá uma volta ao mundo para contar, por meio de imagens, como meninos e meninas de países diferentes usufruem de alguns dos Direitos das Crianças. Vamos embarcar nessa viagem?

Muitos conhecem os deveres de uma criança, mas poucos se lembram dos direitos que elas têm. Eles existem e estão descritos na Declaração Universal dos Direitos da Criança, criada em 1959 pelo Unicef, o Fundo das Nações Unidas pela Infância.

.

Os direitos da criança se concentram em dez grandes temas. Alguns podem até parecer óbvios para aqueles que têm garantidos o direito à escola e a uma moradia digna, mas a verdade é que há milhões de crianças no mundo todo que não têm esses direitos respeitados. Há ainda crianças que, por não terem um registro, um documento, não exis-

tem para a sociedade. E há

um número enorme de crianças que nunca vão aprender a ler, sujeitas a regimes de trabalho que lhes roubam a infância. Por isso, quem diria,

até mesmo o assunto prefe-rido das crianças também se

transformou em um direito: o

de brincar!

A exposição Vida de Crian-

ça dá uma volta ao mundo pa-

ra contar a história de crianças

dos mais variados lugares, de

como meninos e meninas de

países diferentes usufruem de

alguns desses direitos e de co-

mo vivem, seja qual for o lugar

ou a condição em que nasce-

ram. Vamos embarcar nessa

viagem?

Museu Água Vermelha exibe sessões de cinema do 'Pontos MIS' todas as quintas

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Ouroeste

Em abril de 2018, o município de Ouroeste iniciou, por meio de um sistema de parceria o 'Ponto MIS', um programa de circulação e difusão audiovisual que visa promover a formação de público e a circulação de obras do cinema, estabelecendo parcerias pelo Estado de São Paulo. O programa é uma parceria entre o MIS (Museu da Imagem e do Som do Estado de SP), e o município, que disponibiliza também através do programa oficinas e palestras com temas atuais e muito interessantes, que são divulgadas para o público e tudo totalmente gratuito.

Ouroeste manifestou interesse no programa levando em conta o fato de podermos contar com um equipamento de boa qualidade para que os filmes possam ser exibidos e

para que os municípios de todas as faixas etárias possam ter uma opção de lazer semanal com dia e horário fixos, em local com todo o conforto que merecem.

O aproveitem as férias, os amigos e parentes em casa e venha com toda a sua família para o Museu Água Ver-

melha. A programação dos filmes você pode acompanhar através dos banners colocados em frente ao Museu, ou através do site da prefeitura, grupos de WhatsApp e Facebook, ou pelo te-

lefone (17) 3843-1481 e Cel. (17) 99642-0330. As sessões acontecem todas as quintas-feiras às 19h30, com direito a pipoca, em uma sala climatizada com equipamento de cinema.



Projeto é realizado através de um sistema de parceria



FERRO VELHO S. PAULO Comércio de Sucatas em Geral



VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP



Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÉNIOS APAS | BENSAÚDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis



O FRIGOESTRELA DISPONIBILIZA VAGAS DE EMPREGO PARA "PCD - Pessoas com Deficiência"

Interessados enviar currículo e laudo médico para rh@frigoestrela.com.br

INFORMAÇÕES: (17) 3833-2800

Chácara Aparecida, s/n - Zona Rural - Estrela d'Oeste-SP